



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Certificado de Registro nº 2151866/2018-CCONP/CGASQ/DIQUA

Número do Processo: 02001.000883/2009-10

Interessado: PROJETANDO SOLUÇÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Brasília, 17 de abril de 2018

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 463, DE 29/07/2014, CERTIFICA QUE SE ENCONTRA REGISTRADO O PRODUTO REMEDIADOR ABAIXO DESCRITO.

Nome Comercial do Produto Total Limp Gel	Nº do Registro 0883/09-10	Validade do Registro 3 anos a partir da data da assinatura												
Titular de registro / fabricante / formulador Projetando Soluções - Indústria e Comércio Ltda Rua 26, quadra 70, lote 37 / Jardim Planalto 72851-635 Luziânia - GO CNPJ: 05.587.801/0002-08 Fone: (61) 3361-0311														
Tipo de formulação: gel														
Finalidade do registro: fabricação, exportação, formulação, comercialização e utilização														
Formas de comercialização: venda direta ao consumidor e venda aplicada														
Indicações de uso: uso exclusivo como biorremediador em caixas de gordura, fossas sépticas, sumidouros e em estações de tratamento de efluentes, para degradar a matéria orgânica, como óleos e graxas, proteínas e lipídeos.														
Formas de aplicação autorizadas: - Caixas de gordura: aplicar diretamente, sem diluição, 150 mL na caixa de gordura ou na pia da cozinha. Espalhar o produto de maneira uniforme com auxílio de um bastão e misturar bem. Se for na pia da cozinha, ligar a torneira e escoar todo o produto pela tubulação. - Periodicidade de aplicação para o mercado institucional (restaurantes e hotéis): duas vezes por semana na caixa de gordura e uma vez por mês quando aplicado na pia da cozinha. - Periodicidade de aplicação para mercado residencial: em caixas de gordura, uma vez por semana no primeiro mês. Nos meses seguintes, aplicar quinzenalmente. Na pia da cozinha, aplicar uma vez ao mês. - Fossas sépticas e sumidouros: aplicar diretamente no vaso sanitário, sem diluição, uma dose completa (dosador incluso), dar descarga até que todo o produto seja levado pela água. Tanto para o mercado residencial como para o institucional, o produto deverá ser aplicado uma vez por mês. - Estações de tratamento de efluentes sanitários e industriais: a aplicação será definida por carga orgânica, vazão do afluente e sistema de tratamento adotado. Como média geral, utiliza-se 5,0 mL m ⁻³ do efluente.														
Restrições de uso (situações em que não se recomenda o uso do produto): em hospitais e em outros estabelecimentos de tratamento de saúde.														
Embalagens autorizadas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Embalagem</th> <th>Material</th> <th>Capacidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>frasco</td> <td>500 mL</td> <td>plástico em polipropileno</td> </tr> <tr> <td>galão</td> <td>5 L</td> <td>plástico em polipropileno</td> </tr> <tr> <td>bombona</td> <td>20, 50, 200 e 1.000 L</td> <td>plástico em polipropileno</td> </tr> </tbody> </table>			Embalagem	Material	Capacidade	frasco	500 mL	plástico em polipropileno	galão	5 L	plástico em polipropileno	bombona	20, 50, 200 e 1.000 L	plástico em polipropileno
Embalagem	Material	Capacidade												
frasco	500 mL	plástico em polipropileno												
galão	5 L	plástico em polipropileno												
bombona	20, 50, 200 e 1.000 L	plástico em polipropileno												
Composição quali-quantitativa: <u>Ingrediente ativo</u> <i>Pseudomonas putida</i> (1,0 x 10 ⁵ UFC g ⁻¹) 22,98 % <u>Outros ingredientes</u> Glicerol, ágar-ágar e água 77,02 %														

OBSERVAÇÃO: Este certificado de registro não é garantia de livre utilização do produto, devendo ser também atendidas as exigências das legislações estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JACIMARA GUERRA MACHADO, Diretora**, em 04/05/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

15/05/2018

SEI/IBAMA - 2151866 - Certificado de Registro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2151866** e o código CRC **B7F1A853**.

Referência: Processo nº 02001.000883/2009-10

SEI nº 2151866

Resp. Técnico: Leandro de Conto Souza - CRF-GO: 2842
Número de Registro IBAMA: 0883/09-10
Tipo de remediador: Biorremediador
Número de Registro/M.S.: 331200003.001-4
Autorização de Funcionamento/M.S.: 3.03120-9

Centro de Intoxicações (CIT/CEATOX-GO): 0800-6464350
Composição: *Pseudomonas putida* - 4,59L (nº min. 1,0 x 10⁹ UFC/ml),
Glicerol - 2L, Agar-Agar - 4,8g e Água - 13,4L.
Conservação: Evitar o uso de produtos ácidos, básicos e de limpeza
juntamente ou logo após a aplicação do TOTAL LIMP Gel. Aplicar o
produto imediatamente após a abertura da embalagem.
Conservar o produto em local seco e ventilado. Proteger o produto do
contato direto com o sol.

Cuidados de Proteção ao Meio Ambiente:

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- A destinação inadequada de embalagens ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde humana.
- As embalagens vazias devem ser perfuradas e não podem ser enterradas.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Em caso de acidente ou caso este produto venha a se tornar inalável para utilização humana, procure imediatamente o médico ou o Centro de Intoxicações PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA através do telefone: (61) 3615-3887. Instruções para o caso de acidente - Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por 15 minutos, mantendo as pálpebras bem abertas, movimentando bem o olho. Procurar um oftalmologista imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível.

CONSERVAR FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, aquários e superfícies onde haja manipulação de alimentos. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar o centro de intoxicação ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de aspiração ou inalação, remover a pessoa para local arejado e, se houver sinais de intoxicação, chamar socorro médico (conforme o caso). Em caso de derramamento acidental, o produto deverá ser recolhido em sua embalagem industrial com o uso de EPIs, luva e máscara, e descartado conforme o item "Descarte do produto". Descarte do produto: entrar em contato com o fabricante para recolhimento do produto.

Manter o produto na embalagem original sempre fechada

Restrições de uso: Não utilizar o produto em hospitais e em estabelecimentos de saúde.

Precaução e advertência: Durante a aplicação do produto utilize os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, luva e máscara

Forma de desativação do produto:

- Método de desativação 01: Incineração.
- Método de desativação 02: Adicionar ao produto uma solução básica com fator de pH igual ou superior a 10.
- Método de desativação 03: Adicionar ao produto uma solução ácida com fator de pH igual ou inferior a 2.

Advertência: O local de armazenamento deve ser exclusivo para os produtos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

TITULAR DO REGISTRO, FABRICANTE E COMERCIALIZADOR

PROJETIMOS SOLUÇÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
FLUX, Fabricez Rua 2A, Quadra 71, Lote 31, Bairro Jardim Planalto, Loteado - GO, CEP 73219-400 - SAO (61) 3615-3887
CNPJ 15.537.897/0002-08 - E-10.365.304-4 - www.projetimosolucoes.com.br - Indústrias Brasil
MATRIZ (localização): SAO, Quadra 01, n. 700, Ponto A - Yema, Zona Industrial - CEP: 71632-100 - Brasília-DF
CNPJ: 15.537.897/0001-19 - E-17.143.729/04-48 - Indústrias Brasil

PRODUTO
BIOLÓGICO

TOTAL LIMP Gel

Degrada matéria orgânica. Não é corrosivo.

Conteúdo Líquido: 20 L
USO INSTITUCIONAL

CUIDADO! PERIGOSO SE INGERIDO, CONTÉM MICROORGANISMOS VIVOS.

ANTES DE USAR, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

INDICAÇÕES DE USO

LOCAIS: Caixas de gordura, fossas sépticas, sumidouros e em todas as plantas de ETE's.
DEGRADA: Matéria orgânica como Óleos e Graxas, Proteínas e Lipídeos.

CAIXA DE GORDURA: (Desobstrui tubulações e degrada a gordura das caixas de gordura)
Aplicar diretamente na caixa de gordura ou na pia da cozinha, da seguinte forma:

- 1) Caixa de gordura: Aplicar 150ml, diretamente e sem diluição. Espalhar o produto na caixa de gordura de maneira uniforme e com auxílio de um bastão misturar bem.
- 2) Pia da cozinha: Aplicar 150ml, diretamente e sem diluição na pia da cozinha. Ligar a torneira e escoar todo o produto pela tubulação.

- Periodicidade de aplicação para o mercado institucional (Restaurantes e Hotéis):

*Caixa de gordura: Aplicar duas vezes por semana continuamente.

*Pia da Cozinha: Aplicar uma vez por mês.

- Periodicidade de aplicação para o mercado Residencial:

*Caixa de gordura: Aplicar uma vez por semana no primeiro mês. Nos meses seguintes aplicar quinzenalmente.

*Pia da Cozinha: Aplicar uma vez por mês.

FOSFAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS: (Melhora a eficiência e reduz o mau cheiro)

Aplicar diretamente no vaso sanitário uma dose completa, inclusa na embalagem, diretamente e sem diluição. Dar descarga até que todo o produto seja levado pela água.

- Periodicidade de aplicação para o mercado Residencial e Institucional:

*Vaso Sanitário: Aplicar uma vez por mês.

ETAR - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS:

(Melhora a eficiência diminuindo as concentrações de DBO, DQO e de Óleos e Graxas)

Em estações de tratamento de águas Residuárias a aplicação do TOTAL LIMP Gel é definida pela carga orgânica, pela vazão afluente e pelo sistema de tratamento adotado.

Em média utiliza-se 5,0ml de TOTAL LIMP Gel para cada metro cúbico de efluente tratado.

LOTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

DATA DE FABRICAÇÃO

TURNO	DIA							MÊS				ANO
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2015
2	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	4	2016
3	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	7	2017
31											10	2018

VALIDADE: 2 anos a partir da data de fabricação

Folha Nº 282
Proc. Nº 883/09
Rubrica: [assinatura]

APROVADO

Bsb: 29/05/15

Ass.: [assinatura]